



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº031/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Lei Nº. 1000/2017

Extrato de Edital de Licitação

Câmara Municipal

Resolução 001/2017

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1000/2017

“Institui o Dia Municipal do Rotaract Club na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º-Por esta lei, fica instituído o Dia Municipal do Rotaract Club, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de Março.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Clara - MS, 09 de março de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO – Nº

004/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS torna pública a realização da licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2017, pelo Decreto Municipal nº 006/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de uma mini carregadeira compacta com concha e vassoura hidráulica.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/03/2017, às 8h00, Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação e Contratos.

Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado.

Ademir Ottoni Azambuja

Pregoeiro

Câmara Municipal

Resolução Nº 001/2017

“Dispõe sobre a data da eleição da Mesa Diretora, nos termos do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº031/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

parágrafo 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Clara/MS, para o biênio de 2019/2020”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – Estado de Mato Grosso do Sul, **Aprovou** e Eu Presidente, **Promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º - As eleições que definirão os Membros Titulares da Mesa Diretora, bem como Membros das Comissões Permanentes, para o biênio 2019/2020, fica designada para o dia 13 (treze) de março de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora, com respectivo número de ordem, entrando em vigor nessa data e revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

Aos sete dias do mês de Março de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente